



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 60/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar o deslocamento de caminhões pipa até o bairro Residencial Bethânia para que seja efetuada a limpeza e remoção de lama, de todas as vias que se façam necessário.

Justificativa: como já é de conhecimento público, nosso município foi atingido por fortes chuvas na última quinzena, o que resultou no acúmulo de muita lama e outros materiais trazidos pelas enxurradas, ao longo das vias do bairro supracitado. O que ocasiona transtorno para os moradores locais e de demais localidades que transitarem pelo bairro. Por isso faz-se necessário a limpeza e remoção dos materiais da via.

Santana do Paraíso, 21 de janeiro de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
29 / 01 / 2025
JPR/ino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM 21/01/25 HORAS: 15:52
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo